



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE SELEÇÃO DE OFICINAS PARA ETAPA II DO FESTIVAL DOURADENSE DE MÚSICA

1. OBJETIVO

O Festival Douradense de Música (FESDOM), pretende fomentar e incentivar as atividades musicais Sul Mato Grossenses com o objetivo de contribuir com a formação artística musical de excelência, oportunizando para os músicos, educadores musicais e estudantes de música a troca experiências e saberes. A segunda etapa do evento será direcionada para formação por meio de oficinas. Entende-se essas ações como meio de inclusão e interação cultural com a sociedade, consolidando e promovendo a articulação de saberes, qualificando e humanizando a vida social e cultural no Estado do Mato Grosso do Sul.

Busca-se, também, com a realização desse festival, ampliar as linguagens artísticas bem como democratizar e difundir o acesso aos bens culturais, por meio da oferta de atividades relacionadas a prática musical.

Esse edital contemplará 6 (seis) projetos de oficinas, inscritos e selecionados conforme este edital e seus anexos, a serem realizados no **na etapa II do Festival Douradense de Música**, no período de 07 a 14 de Outubro de 2017.

2. CRONOGRAMA

Data	Fase	Responsável	Local
7 De Agosto de 2017	Divulgação do edital	FESDOM	No endereço eletrônico da página da do Festival Douradense de Música www.fesdom.com
7 de Agosto 26 de Setembro de 2017	Período de Inscrição	Produção e Curadoria FESDOM	No endereço eletrônico da página da do Festival Douradense de Música www.fesdom.com
28 de Setembro de 2017	Homologação e divulgação das inscrições	Produção e Curadoria FESDOM	No endereço eletrônico da página da do Festival Douradense de Música www.fesdom.com
29 de Setembro	Avaliação	Comissão Avaliadora	Local a definir pela Curadoria do Festival
02 de Outubro	Divulgação do	Produção	No endereço eletrônico da página da do



de 2017	resultado final	FESDOM	Festival Douradense de Música www.fesdom.com
07 a 14 de Outubro de 2017	Realização das oficinas	Produção FESDOM	Em espaços culturais da Cidade

3. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Os ministrantes, a partir de agora identificados como “proponentes”, poderão se inscrever como pessoa jurídica, em nome do qual deverão ser enviados todos os documentos solicitados para a devida quitação do prêmio, caso o proponente seja selecionado.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de 07 de Agosto a 26 de Setembro de 2017, com formulário de inscrição a ser baixado no endereço: www.fesdom.com

3.3 Para concorrer a uma das categorias, os interessados deverão encaminhar sua proposta no endereço de e-mail: fesdomusica@gmail.com, constante no cronograma, contendo os seguintes documentos digitalizados:

- a. Anexo I – Formulário de Inscrição, com todos os campos devidamente preenchidos;
- b. Cópias digitalizadas de RG, CPF e comprovante de residência compreendendo contas de serviços públicos de água, luz, telefone, entre outros;
- c. 03 (três) fotos diferentes da oficina ou do ministrante em alta qualidade no formato jpg (resolução mínima de 300dpi);
- d. A gravação de no mínimo 2 (duas músicas) em arquivo de vídeo ou *link* para *streaming* de vídeo (*Youtube, Vimeo* e etc...); Que contenha a performance do ministrante na categoria escolhida para concorrer este edital; Todos os arquivos devem ser enviados no e-mail ou em servidor de arquivos *on-line* (*Mega, 4shared, Wettransfer e etc...*), *FTP*. Não há a necessidade de ser uma peça solo podendo ser gravações em pequenos grupos de câmara (duo, trio, quarteto, quinteto entre outros).
- e. Poderão ser encaminhadas informações adicionais, porém somente serão levadas em consideração desde que possam acrescentar dados sobre a oficina ou sobre os ministrantes.



3.4 Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores.

3.5 Após o envio não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

4. DO INDEFERIMENTO

4.1 Será indeferida a inscrição do candidato que:

- a) Entregar a ficha de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital; e
- b) Entregar documentação incompleta.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para projetos de oficinas nas seguintes categorias.

Categoria	Número de Projetos Selecionados
Oficina Percussão Popular	01
Oficina Áreas de Sopro Madeiras	02
Oficina Área Sopro Metais	03

6. DOS LOCAIS E DATAS PARA AS OFICINAS

6.1 As oficinas poderão ser realizadas em diversos locais culturais do município como: Teatro Municipal de Dourados, Cine-auditório da UFGD, salas de aula da Universidade Federal da Grande Dourados e em outros locais previamente estabelecidos pela curadoria do FESDOM.

6.2 As oficinas acontecerão no período de realização do FESDOM, entre os dias 07 e 14 de Outubro de 2017. A distribuição das oficinas durante os dias do da segunda etapa do evento será feita posteriormente pela produção do FESDOM.



7. CACHÊ

7.1 A comissão examinadora selecionará a quantidade máxima de 6 (seis) projetos de oficinas com carga horária de 12 horas a serem ministradas no período de 07 a 14 de Outubro de 2017 conforme tabela abaixo:

Categoria	Número de Projetos Selecionados
Oficina Percussão Popular	01
Oficina Áreas de Sopro Madeiras	02
Oficina Área Sopro Metais	03

7.2 Em caso de não haver projetos selecionados para uma categoria a Curadoria do FESDOM poderá remanejar a vaga para outra categoria com projetos aprovados.

7.3 O evento premiará os representantes dos projetos de oficinas selecionadas com o valor de R\$ 1.000,00.

7.6 O evento se encarrega hospedagem e alimentação para até 4 (quatro) dias de estada em Dourados/MS.

8. COMISSÃO AVALIADORA

8.1 Os projetos inscritos serão analisados por uma Comissão de Seleção nomeada composta sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes: sendo eles José Ruivo da Silva Netto, Nauro Rogério Machado e Thais Fernandes Costa.

8.2 Nenhum membro da comissão avaliadora poderá constar da ficha técnica dos projetos a serem avaliados.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

REALIZAÇÃO



INVESTIMENTO





9.1 Os projetos inscritos na Seleção de Oficinas serão analisados pela Comissão de Seleção baseados nos seguintes critérios:

- a. Qualificação dos profissionais / currículo dos ministrantes – peso 3;
- b. Plano de aula / compatibilidade com categoria escolhida – peso 5;
- c. Dois vídeos de performance artística na categoria inscrita – peso 2.

9.2 Cada integrante da Comissão de Seleção atribuirá notas de 05 (cinco) a 10 (dez) para cada critério, multiplicando pelo respectivo peso.

9.3 Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de 70 pontos de média, somadas as notas dos três avaliadores divididos por 03 (três), classificando os selecionados por ordem de pontuação.

9.4 O critério para desempate entre dois ou mais selecionados será o plano de aula, posto que este, em todas as categorias, tem peso maior.

9.5 O edital onde constará a relação dos proponentes selecionados e de seus suplentes será publicado no site www.fesdom.com conforme consta no cronograma.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos via e-mail: fesdomusica@gmail.com

10.2 A produção do evento não assume qualquer compromisso de suplementação de recursos referentes às despesas adicionais decorrentes de quaisquer fatores externos e/ou internos, relacionadas às ações apresentadas no presente Edital, tais como: passagens, diárias, materiais gráficos e outras despesas não enquadradas neste edital;

10.3 A qualquer tempo, este edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse da produção do evento, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

10.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este processo seletivo, bem como o conhecimento das normas complementares.



ANEXO I – FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO (ASSINAR NOS LOCAIS INDICADOS E RUBRICAR TODAS AS FOLHAS)

1. IDENTIFICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO

Nome da Oficina:

CATEGORIA:

- Oficina de Percussão Popular
 Oficina Áreas de Sopro Madeiras
 Oficina Área Sopro Metais

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Proponente Pessoa Física

Nome:

CPF:	Doc. Identidade nº	Órgão Emissor:	Data Expedição:	de	Atividade Profissional:
------	--------------------	----------------	-----------------	----	-------------------------

Endereço:

Município:

UF:

CEP:

Telefone (Res.):

Telefone (Com.):

Celular:

Fax:

E-mail:

3. FICHA TÉCNICA DA OFICINA

(Predefinição que tem por objetivo apresentar, de forma concisa e padronizada, informações sobre a apresentação e seus integrantes)

Titulo da Oficina:

Categoria

Cidade de origem:

Demais informações da oficina que se fizerem necessárias:

5. CRONOGRAMA DA OFICINA

Atividades a serem desenvolvidas

FESTIVAL DOURADENSE DE MÚSICA

2017



1º Dia- quantidade de horas

- Atividades desenvolvidas

2º Dia- quantidade de horas

- Atividades desenvolvidas

3º Dia- quantidade de horas

- Atividades desenvolvidas

7. CURRÍCULO RESUMIDO DO MINISTRANTE

(Principais trabalhos, nas respectivas áreas, desenvolvidos pelos ministrantes)

8. DADOS DO MINISTRANTE QUE VIAJARÁ ATÉ DOURADOS/MS

Nome do ministrante:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Cidade (saída):

Cidade (Chegada):

REALIZAÇÃO

UFGD
Universidade Federal
da Grande Dourados

INVESTIMENTO

FIC Fundação de Incentivos Culturais de MS

50 FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

SECC
Secretaria de Estado
de Cultura e Cidadania

**GOVERNO
DO ESTADO**
Mato Grosso do Sul



9. OBSERVAÇÕES ADICIONAIS, CASO NECESSÁRIAS (acrescente aqui informações que considerar necessárias)

10. TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no projeto como em seus anexos, são verdadeiras, e de minha inteira responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.
2. Declaro estar ciente que são de minha inteira responsabilidade as informações contidas no presente formulário, relativo ao meu projeto de oficina e que, ao apresentá-lo este deve ser acompanhado dos documentos básicos e os específicos de cada área, listados no Edital, relativo ao referido período de inscrição, sem os quais a análise e a tramitação do projeto ficarão prejudicadas por minha exclusiva responsabilidade.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Data _____

Local _____

Nome Completo do Proponente

Assinatura